

## **PORTARIA Nº 064/2013**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, ESTADO DE PERNAMBUCO, através de seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, considerando a necessidade de adquirir veículo automotor para esta Casa de Lei, autoriza a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Santa Cruz do Capibaribe, a promover certame licitatório com a finalidade de **adquirir, nos termos do âmbito de direito administrativo constitucional, o veículo automotor Ford Fiesta Rocam Sedan 1.6 Flex, passeio, 04 portas, ano fab./mod. 2013/2014, cor branca, motor 1.6L 8V, ar-condicionado, direção hidráulica, travas e vidros elétricos, alarme, computador de bordo, faróis de neblina,** cujas características complementares encontram-se no edital-convite.

As despesas decorrentes da contratação ora autorizada, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

0 10 100 - Corpo Deliberativo  
01.031.0102.1002.0000 – Reequipamento da Unidade  
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente  
1 – Recursos do Tesouro – Exercício Corrente

Por fim, recomenda que o processo seja conduzido com observância dos procedimentos legais.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Capibaribe, 13 de junho de 2013.

**ANTÔNIO GOMES BEZERRA JÚNIOR**

- Presidente -